

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 31 DE MARÇO DE 2016 - ANO XIV - EDIÇÃO 220 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



TIETÊ - SP

UGEM

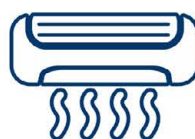
UNIDADE DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL

- Dê preferência para equipamentos elétricos mais econômicos, com selo PROCEL/INMETRO
- Mantenha desligado tudo que você não estiver usando (computador, ventilador, luzes, ar condicionado)
- Evite o uso de "T".



PREFEITURA
TIETÊ

FAÇA SUA PARTE! ECONOMIZE ENERGIA.



Ar-condicionado

Utilize a ventilação natural sempre que possível. Ao usar o ar-condicionado, mantenha as portas e janelas fechadas. Limpe os filtros periodicamente.

Geladeira

Não deixe a porta aberta sem necessidade ou por tempo prolongado. Coloque etiqueta com seu nome no alimento, para que ele seja rapidamente encontrado, e deixe espaço para o ar poder circular.



Computador

Sempre que você der uma pausa no seu trabalho, desligue o monitor de vídeo. Nas pausas mais prolongadas, desligue totalmente o aparelho, inclusive o estabilizador..

Iluminação

Sempre que possível, aproveite a luz do sol, evitando acender lâmpadas ao dia. Pinte o ambiente interno com cores claras, que refletem melhor a luz. Use iluminação dirigida (spots) para leitura, trabalhamos manuais, etc. Dê preferência as lâmpadas fluorescentes compactadas (LFC) ou circulares, pois elas consomem até 1/3 a menos de energia e duram 10 vezes mais que as correlatas incandescentes.



EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Roberta Bellaz Uliana

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 2.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.



DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL EMERGENCIAL Nº 5.979-A/ 2016

“Declara situação de emergência/Calamidade Pública áreas do Município afetadas por Chuvas – enxurradas”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e Considerando:

I – que fortes chuvas atingiram o Município de Tietê, Estado de São Paulo esses últimos dias, com média superior a prevista para esta época do mês;

II – que no dia 12 de Janeiro Município foi atingido por violento temporal, com ventos fortes e chuvas intensas que danificaram vários pontos da cidade, ocasionando grandes estragos, provocando alagamentos que deverão passar por obras, dentre eles:

- Muro de contenção do Ribeirão da Serra, no Bairro Seis Irmãos, Rua São Luiz
- Construção de Ponte José Citroni Saccon
- Recomposição de Passagem da Estrada Municipal do Bairro Cruz das Almas
- Recomposição de passagem – Rua José Franzini – Bairro Água Santa
- Reestruturação da Ponte “Dr. Geraldo José da Cunha”- final da Rua São Bento – Bairro Seis Irmãos

III – que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

IV – que, em consequência das fortes chuvas resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais ao Município;

V – que concorreram como agravantes a situação de anormalidade o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem das águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos;

VI – que o Município de Tietê em todos seu perímetro, inclusive o urbano (centro da cidade) é atravessado pelo Rio Tietê, que recebe águas adivindas de outras cidades, como também da capital São Paulo, bem como de barragens do Tietê na cidade de Salto, cujas comportas tiveram que ser abertas, afetando nossa cidade;

VII – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em virtude de desastre classificado e codificado como Enxurradas – Cobrade 1.2.2.0.0, sendo a situação de anormalidade válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, visando a realização de obras e serviços dos pontos atingidos pelo temporal que necessitam de ações de restabelecimento.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Janeiro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.996/2016

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.873/2015, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas da Prefeitura do Município de Tietê/SP, a vigorar a partir de 01/07/2015.”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, portando cancelado, o Decreto nº 5.873/2015, de 21 de Julho de 2015”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Fevereiro de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.998 / 2.016

“Regulamenta a isenção do pagamento do Transporte Universitário, conforme prevê a Lei Municipal nº 3.537/2015”.

Considerando que a Lei Municipal nº 3.537, de 14 de setembro de 2015, dispõe sobre a concessão de recursos financeiros para estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes, superiores e de pós-graduação, e dá outras providências;

Considerando que o § 10, do artigo 11 da referida lei, dispõe que se o estudante não tiver condições de arcar com o valor referente à sua quota-parte, poderá solicitar isenção dos pagamentos por meio de Requerimento protocolizado junto à Secretaria Municipal da Educação, que solicitará um relatório à Assistência Social para declarar a situação socioeconômica do estudante, na forma a ser regulamentada por Decreto;

Considerando a existência de alunos com condições financeiras deficitárias, os quais necessitam de isenção total de custeio do transporte universitário para a conclusão dos estudos,

O Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de isenção do Transporte Universitário aos estudantes que não possuam condições financeiras de arcar com o pagamento, mediante solicitação por escrito endereçada à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Farão jus a isenção prevista neste Decreto:

- I- Alunos com 100% de bolsa disponibilizada pelo Programa Unidade para Todos (ProUni);
- II- Alunos inscritos no Cadastro Único (Cad-Único) para programas sociais do Governo Federal;
- III- Alunos com renda per capita familiar de até ½ salário-mínimo.

Parágrafo Primeiro. O interessado deverá indicar a hipótese de enquadramento de isenção prevista no caput, encartando a respectiva documentação comprobatória.

Parágrafo Segundo. A assistente social da Secretaria Municipal da Educação deverá emitir relatório social na hipótese que alude o inciso III, indicando pormenorizadamente a situação socioeconômica do estudante e dos membros de sua família.

Art. 3º. A isenção de que trata este Decreto perdurará durante a vigência do semestre letivo, sendo imprescindível a sua renovação nos prazos assinalados pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. O estudante beneficiado com a isenção prevista neste Decreto deverá apresentar, bimestralmente, atestado de frequência expedido pela instituição de ensino ao qual estiver matriculado.

Art. 5º. Em casos de desistência do transporte universitário, o aluno ficará obrigado a comunicar previamente à Secretaria Municipal da Educação, sob pena de incorrer à multa prevista no § 5º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 3.537/2015.

Art. 6º. Para fazer jus ao benefício de que trata este Decreto, o estudante beneficiado deverá cumprir 04 (quatro) horas de serviço social mensal a ser designado e controlado pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º. O estudante deverá apresentar à Secretaria Municipal da Educação, até o 5º dia útil do mês subsequente, declaração de cumprimento de execução do serviço social, a ser fornecida pela entidade signatária.

§ 2º. O não cumprimento das horas de serviço social obrigatório acarretará a exclusão automática do benefício.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê

DECRETO MUNICIPAL EMERGENCIAL Nº 5.998-A/ 2016

“Declara situação de Emergência Pública áreas do Município afetadas por Inundação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e



Considerando:

I – que no dia 11 de março de 2016, a Prefeitura do Município de Tietê foi comunicada, oficialmente, que as comportas da Represa da cidade de Salto seriam abertas, devido ao reflexo das chuvas que sobrecarregou a represa, evitando rompimento da barragem, visto que seu nível havia atingido o seu limite máximo;

II – em razão do fato relatado, o nível do rio Tietê e do Ribeirão da Serra subiram, e no último dia 13 de março de 2016, ficaram 5 metros aproximadamente acima do normal, cerca de 60 centímetros, sendo que a situação ainda é de alerta;

III – o aumento de volume das águas inundou residências e comércio na Avenida Fernando Costa, Praça do Divino e no Bairro Santa Cruz, sendo que os moradores foram atendidos pela defesa civil e alguns removidos do local e alojados em outras residências;

IV – vários pontos da cidade foram atingidos, ocasionando grandes estragos, provocando inundações que deverão passar por limpeza e obras, dentre eles:

- Ponte da Santa Cruz – Centro
- Avenida Fernando Costa
- Parque do Divino – submerso em sua totalidade
- Estrada do bairro Mandissununga

V – que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da inundação, bem como para assistência e socorro aos afetados;

VI – que, em consequência resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais ao Município;

VII – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em virtude de desastre classificado e codificado como Inundações – Cobrade 1.2.1.0.0, sendo a situação de anormalidade válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, visando a realização de obras e serviços dos pontos atingidos que necessitam de ações de restabelecimento.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.999/2016

27/03/1953
12/03/2016

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

ANTONIO JOSÉ VIOTTO, Vice Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, e;

Considerando que no dia 12 de Março de 2016 faleceu, em São Paulo, a Senhora Sylvia Sara Korn de Carvalho;

Considerando que a mesma adotou Tietê ao se casar com o Senhor Valdomiro Biscaro de Carvalho;

Mulher digna, guerreira, esposa, mãe e avó sempre presente, querida e amada por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, sempre demonstrou apreço e amor por esta cidade;

Considerando que com a eleição deste seu filho ao cargo de Prefeito de Tietê, a mesma assumiu oficialmente a Presidência do Fundo Social de Solidariedade de Tietê a partir de 06 de Março de 2014;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. **SYLVIA SARA KORN DE CARVALHO, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Tietê.**

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2016.

ANTONIO JOSÉ VIOTTO
VICE PREFEITO

DECRETO Nº 6.000/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$323.831,79”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$323.831,79 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$323.831,79
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		PROJETO						R\$323.831,79
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$323.831,79
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$323.831,79
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2100003	R\$323.831,79
TOTAL – FISCAL								R\$323.831,79
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$323.831,79

DECRETO Nº 6.001/2016

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL (UGEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TIETÊ no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos



Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos e nos sistemas de saneamento;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL no âmbito das ações da ELETROBRAS;

Considerando a existência da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica, criada pela parceria ELETROBRAS, por intermédio do PROCEL, e o IBAM, com o objetivo de facilitar e fortalecer o intercâmbio de informações sobre eficiência energética no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal (UGEM) com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica (PLAMGE), desenvolver programas, projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município.

Art. 2º. A Coordenação da UGEM terá livre acesso a todas as informações de relevância energética e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do PLAMGE.

Parágrafo único. Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia deverão fornecer informações de relevância energética e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pela UGEM.

Art. 3º. A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I – NA QUALIDADE DE COORDENAÇÃO:

- a) **Roberta Bellaz Uliana - Coordenadora geral**
- b) **Aline Aparecida Pasin Pereira - Coordenadora adjunta**

II – NA QUALIDADE DE MEMBROS EFETIVOS:

- c) **Alessandro Guite Gonçalves – Gabinete do Prefeito**
- d) **Alvaro Eduardo da Cruz Abrantes- Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva**
- e) **Carlos Alberto Infante - SAMAE**
- f) **Coralie Bussamra Pasquali - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**
- g) **Daniela Venturine Santarém - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**
- h) **Eliana Floriam Foltran - Secretaria de Educação**
- i) **Iara Maria Luchetti kaefer - Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva**
- j) **Karen Garcia - Secretaria de Administração e Modernização**
- k) **Luciano Florindo dos Reis - Secretaria de Educação**
- l) **Rafael Grigolon Capelo – Secretaria de Obras e Planejamento**

Parágrafo único – Na impossibilidade de participação de qualquer servidor supracitado, deverá ser nomeado um substituto.

Artigo 4º. São competências da Coordenação

I – Baixar as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM

II – Desempenhar todas as funções diretivas pertinentes,

III – Apoiar a equipe técnica designada pela Concessionária Distribuidora de energia que atende ao município concernentes ao funcionamento das atividades da UGEM.

IV – Repassar as informações e solicitações.

Artigo 5º. A participação como membro da UGEM não trará direito a qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

Artigo 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, será afixado no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 5.933/2015, de 09 de Outubro de 2015.

Tietê, 14 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.002/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$99.335,97”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$99.335,97 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$135.458,15
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		PROJETO						R\$99.335,97
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$99.335,97
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$99.335,97
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200003	R\$99.335,97
TOTAL – FISCAL								R\$99.335,97
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$99.335,97

DECRETO Nº 6.003/2016.

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.
Tietê, 14 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO



ANEXO I

ANEXO								
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$150.000,00
04		ATIVIDADE						R\$150.000,00
		Administração						
04.123		Administração Financeira						R\$150.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$150.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	01	1100000	R\$150.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$150.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$150.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/ Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$150.000,00
04		ATIVIDADE						R\$150.000,00
		Administração						
04.123		Administração Financeira						R\$150.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$150.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.3	90	01	1100000	R\$150.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$150.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$150.000,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.004/ 2016

Dispõe sobre a suspensão de cessão de uso de máquinas e equipamentos rodoviários municipais.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO,

Que fortes chuvas tem atingido o Município de Tietê, Estado de São Paulo, com média superior à prevista para esta época;

Que no dia 12 de Janeiro o Município foi atingido por violento temporal, com ventos fortes e chuvas intensas que danificaram vários pontos da cidade, ocasionando grandes estragos;

Que no dia 11 de março de 2016, a Prefeitura do Município de Tietê foi comunicada, oficialmente, que as comportas da Represa da cidade de Salto seriam abertas, devido ao reflexo das chuvas que sobrecarregou a represa, evitando rompimento da barragem, visto que seu nível havia atingido o seu limite máximo;

Que em razão do fato relatado, o nível do rio Tietê e do Ribeirão da Serra subiram, e no último dia 13 de março de 2016, ficaram 5 metros aproximadamente acima do normal, cerca de 60 centímetros, sendo que a situação ainda é de alerta;

Que o aumento de volume das águas inundou residências e comércio na Avenida Fernando Costa, Praça do Divino e no Bairro Santa Cruz, sendo que os moradores foram atendidos pela

defesa civil e alguns removidos do local e alojados em outras residências;

Que vários pontos da cidade foram novamente atingidos, ocasionando também grandes estragos,

Que toda a malha viária rural também foi atingida e as estradas necessitam com urgência de manutenção, visto o escoamento da safra agrícola, mercadorias, transporte escolar e para atendimento aos demais utilidades das vias de acessos aos bairros de nossa cidade;

Que a Secretaria Municipal de Serviços deverá realizar obras e serviços dos pontos atingidos, visando ações de restabelecimento dos locais afetados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso por tempo indeterminado, a concessão de uso de máquinas e equipamentos rodoviários municipais a particulares, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 5.353/2013, de 18 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 6.005/2.016**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.**

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.563 de 09 de dezembro de 2015, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41 inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(+)	R\$ 48.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 48.000,00 (Tesouro)

Art.2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ **48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-)	R\$ 48.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 48.000,00 (Tesouro)

Art.3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.006/2016

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. **ALBERTO MILANELLO FILHO**,

Considerando que o mesmo foi funcionário desta Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **ALBERTO MILANELLO FILHO**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ATOS

ATO Nº 17, de 01 de Março de 2016.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 37.208, de 12 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 17, de 01 de Março de 2016.
ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRA-MAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
18		Gestão Ambiental						310,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						100,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						100,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	02	1000052	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 17, de 01 de março de 2016
ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRA-MAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
18		Gestão Ambiental						100,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						100,00
18.541	6006	Recursos Naturais e meio Ambiente						100,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

ATO Nº 18, de 10 de Março de 2016.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 38.069, de 10 de Março de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 18, de 10 de Março de 2016.
ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRA-MAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
08		Assistência Social						100,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						100,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						100,00
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	05	500009	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 18, de 10 de março de 2016.
ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRA-MAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR



08		Assistência Social							100,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente							100,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente							100,00
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	S	3.3	50	01	510000		100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO									100,00

FONTE (FT): 01 - TESOURO

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.016, de 29 de Março de 2016.

“Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 13/2014, de 11 de Junho de 2014, Que Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2.016

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 13/2014, de 11 de Junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo	Vagas	Referência	Jornada Semanal
FONOAUDIÓLOGO	08	T	20 horas
FISIOTERAPEUTA	05	T	20 horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	T	20 horas

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de março de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº. 12.856/2016

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Março de 2016, do Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. FABIANA RIBEIRO BARREIRO, RG nº. 34.192.328-X/SSP/SP.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite Nº 04/2016

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

CONTRATADA: Auto Posto ACM Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustível.

VALOR: Gasolina comum R\$ 3,569 (três reais e cinquenta e seis centavos) por litro; Etanol R\$ 2,819 (dois reais e oitenta e um centavos) por litro e Óleo diesel S10 R\$ 3,003 (três reais) por litro.

RECURSOS E FONTE: 06.182.0001.2.001 3.3.90.30.00.00

PRAZO: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite Nº 04/2016

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

CONTRATADA: Auto Posto ACM Tietê Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustível.

VALOR: Óleo Diesel comum R\$ 2,909 (dois reais e noventa centavos) por litro.

RECURSOS E FONTE: 06.182.0001.2.001 3.3.90.30.00.00

PRAZO: 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Tietê/SP, usando das atribuições legais, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Decreto nº 5.931/2015 de 07 de outubro de 2015, DIVULGA a Classificação Final dos Candidatos e COMUNICA que torna-se OFICIAL o Resultado Preliminar divulgado através do site www.integribrasil.com.br, em 29/02/2016, conforme ITEM 8.1.8 - alínea “c” do Edital Supra.

Obs. Não houve candidatos classificados para as vagas reservadas para portadores de deficiência e afrodescendentes.

As Listagens se encontram em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tiete.sp.gov.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tiete.sp.gov.br e no JORNAL DESTAQUE NEWS ou IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

Tietê, 04 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ



PREFEITURA DE TIETÊ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2016

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO



2.01 - TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000034247	GIOVANI SIMONETI BELOTO	497126503	32	0	80	0	01/12/1992
2	2000034287	ROBERTO FELIPE FRANCO DE OLIVEIRA	45.851.002-6	31	0	77,5	0	29/04/1989
3	2000034306	FELIPE DE OLIVEIRA	372411617	27	0	67,5	0	15/05/1997
4	2000031828	VINICIUS FRANCISCO PAVIA	344101228	26	0	65	1	30/04/1983
5	2000034249	BRUNO FRANCO	283896735	26	0	65	0	22/03/1985
6	2000031861	MARCIO JOSE RUI	18667915-4	24	0	60	0	02/03/1971
7	2000030010	DIEGO ALMEIDA MANTUANLI	444978124	23	0	57,5	0	17/09/1989
8	2000031281	CESAR ORLANDO MARTINEZ GONZALEZ	V902968-G	21	0	52,5	0	16/01/1989

3.01 - BIOMÉDICO								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000031957	DOUGLAS BRIGANTI	464300745	25	0	62,5	0	23/05/1990
2	2000031072	MISAE BATISTA PEDROZO	473745434	23	0	57,5	0	30/04/1991
3	2000030318	ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES	40.634.991-5	23	0	57,5	0	12/06/1994
4	2000032402	DIEGO RENNO CARNEVALE	436473793	22	1	56	0	06/02/1987
5	2000030638	NILTON CESAR DENARDI	304933181	22	0	55	0	21/09/1982
6	2000034181	GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA	43484262-X	22	0	55	0	11/02/1987
7	2000031119	HELENA CRISTINA SILVA TIGRE	401275292	22	0	55	0	19/04/1987
8	2000030400	PAMELA CINTIA DE ALMEIDA LUCCHETTA	448431051	22	0	55	0	27/02/1989
9	2000034267	ANTONIO MASSAMI VITORINO OMI	468510151	22	0	55	0	24/08/1990
10	2000030546	JESSICA ROSA FAGUNDES	47.629.476-9	22	0	55	0	07/09/1991
11	2000034273	DANIELA APARECIDA NICOLSI FOLTRAN JANUARIO	324055419	21	2	54,5	3	29/06/1981
12	2000034290	ANA BEATRIZ MISSIO VIEIRA DA ROCHA	460284745	21	0	52,5	0	07/11/1988
13	2000031033	ODILON DOMINGUES NETO	48194316X	21	0	52,5	0	27/04/1992
14	2000031783	LARISSA FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	46994855-8	21	0	52,5	0	24/08/1992
15	2000030838	CAROLINE BALDI	497642475	21	0	52,5	0	03/09/1993
16	2000034261	ANA PAULA CIRINO BRESSANE	332029955	20	0	50	1	04/06/1983
17	2000032080	AIRTON BRUNO DA SILVA JUNIOR	410402485	20	0	50	0	30/08/1988
18	2000031508	ANDREZA PINILA ALVARENGA	488871839	20	0	50	1	04/03/1993
19	2000034289	HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	48942391-7	20	0	50	0	12/05/1993
20	2000030291	JULIANA MIRANDA RODRIGUES	42.132.234-2	20	0	50	0	18/07/1994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Tietê/ SP, com a supervisão da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2016, especialmente nomeada pelo Decreto nº 5.931/2015 de 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2016, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos: 2.01 – Técnico de Som e Iluminação e 3.01 – Biomédico.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos cargos acima descritos, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final das Provas Objetivas divulgada em 04/03/2016, devidamente separada por cargo disponível na Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.tiete.sp.gov.br, tudo em con-



formidade com o disposto no Edital N° 01/2016.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tiete.sp.gov.br e no JORNAL DESTAQUE NEWS ou IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

Tietê, 04 de Março de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n° 06/2.016
Dispensa de Licitação n° 06/2.016
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
Objeto: Contratação de empresa para a pres-

tação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 11 equipamentos.
Valor: R\$ 6.984,00
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 15/03/2016
Período: 15/03/2016 a 14/03/2.017
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01/2.016
Carta Convite n° 01/2.015
Contrato n° 11/2.015
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Amhpla Cooperativa de Assistência Médica
Objeto: Contratação de Plano de Saúde para os servidores da Câmara Municipal de Tietê,

ativos, inativos e pensionista, fundamentada pela Lei Complementar Municipal n° 11/2014, de 20 de maio de 2014 e pela Lei Complementar n° 25/2014, de 14 de outubro de 2014.
Valor: R\$ 171,95 unitário
Prazo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 28/03/2016
Período: 07/04/2016 a 06/04/2017
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB DR. RUY SILVEIRA MELLO

→ Ana Paula Mariano Modanesi – PEB I, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Matemática, OFA no Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB PROFª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues

→ Márcia Maria Capelo Inoue – PEB II - Ciências, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II na ETEC Dr. Nelson Alves Vianna no Município de Tietê.
→ Amanda Zamuner Fiorotto – PEB II – Geografia, contratado na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Geografia, efetiva no Estado no Município de Iperó.
→ Iara Albuquerque de Freitas – PEB II – Arte, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Arte, OFA no Município de Cerquilha.

EMEB Dr. Ruy Silveira Mello

→ Ilaine de Matos Cagale – Professor Substituto, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II, OFA no Município de Cerquilha.

EMEB Lázaro Aguirre de Siqueira Filho

→ Eliana Maria de Oliveira Costa Pini – PEB I, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e Professor Substituto, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê – EMEB Profª Alice Souza Mello Camargo.

EMEB Luiz Antunes

→ Priscila Mancio Floriano – PEB II – Inglês, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Inglês efetiva no Estado no Município de Boituva.
→ Silvana Beffa Ferreira – PEB II – Geografia, efetiva no Estado em parceria com a Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Geografia, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê.
→ Felipe Antonio da Silva Diehl – ORIENTADOR PEDAGÓGICO, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – História, efetivo no Município Rio das Pedras.
→ Maria Aparecida Mescolotto Citroni – PEB II – Arte, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; PEB II – efetiva no Estado no Município de Tietê.
→ Valéria Gonçalves Pinto – PEB II – Matemática, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e efetiva no Estado no Município de Tietê.
→ Ricardo Lazarini – PEB II – Educação Física, efetivo no Estado em parceria com a Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II, efetivo no Município de Laranjal Paulista.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB PROFª Lyria de Toledo Pasquali

→ Luiza Zanardo Canatelli de Lima – PEB II - Matemática, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e aposentada no Estado.
→ Maria Cecília Barijan – PEB II – Ciências, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e aposentada no Estado.
→ Eloisa Maria Rodrigues de Souza – PEB II – Inglês, contratada na Prefeitura do Município de Tietê; e aposentada no Estado.
→ Aparecida Fátima Cayres Silva – PEB II – Geografia, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e aposentada no Estado.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Professor Milton Soares de Camargo”

→ Alessandra Marcon Monteiro, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica II – habilitado (a) em Educação Física, no Município de Tietê, na EMEB “Professor Milton Soares de Camargo” e Efetivo (a) como PEB II – habilitado (a) em Educação Física, na EMEF “Professor João Toledo”, Prefeitura do Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Gervásio de Jesus Sutilo Florian”

→ Alessandra Ramires Cortina Tamião, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica I, no Município de Tietê, na EMEB “Gervásio de Jesus Sutilo Florian” e Efetivo (a) como PEB I, na EMEF “Professora Lázara Augusto Cardia Sabatini”, Prefeitura do Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Professora Maria José Pires Biagioni”

→ Cleber Leandro Stefanelli, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê, Professor de Educação Básica II – habilitado em Geografia, no Município de Tietê, na EMEB “Professora Maria José Pires Biagioni” e efetivo como PEB II – habilitado em Geografia na EMEF “Professor Arthur Luiz Gaiotto”, Prefeitura do Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Professora Carlina Alves de Lima”

→ Fábio Luiz Marcon, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica II – habilitado (a) em Arte, no Município de Tietê, na EMEB “Professora Carlina Alves de Lima” e efetivo (a) como PEB II – habilitado (a) em Arte, na EMEB “Professor João Marcos Baptista Marcuz”, Estado de São Paulo.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Professora Carlina Alves de Lima”

→ Greice Sobral Mafra, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica II – habilitado (a) em Educação Física, no Município de Tietê, na EMEB “Professora Carlina Alves de Lima” e efetivo (a) como PEB II – habilitado (a) em Educação Física, na EM “Quinzinho do Amaral”, Prefeitura do Município de Laranjal Paulista.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

**EMEB "Professora Maria José Pires Biagioni"**

→ Jacques William Cunha, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica II - Matemática, no Município de Tietê, na EMEB "Professora Maria José Pires Biagioni" e efetivo (a) como PEB II - Matemática na EMEF "Natan Pires da Silva", Prefeitura do Município de Cesário Lange.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB "Professora Carlina Alves de Lima"

→ Maria de Lourdes Santana Tonussi, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica I, no Município de Tietê, na EMEB "Professora Carlina Alves de Lima" e efetivo (a) como PEB I, na E.E. "Cesário Carlos de Almeida", Estado de São Paulo.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB "Professora Carlina Alves de Lima"

→ Renata Célia Luvizotto Grando, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica II – habilitado (a) em Arte, no Município de Tietê, na EMEB "Professora Carlina Alves de Lima" e efetivo (a) como PEB II – habilitado (a) Arte, na EMEF "Professora Lavínia R. Sanson", Prefeitura do Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB "Professor Milton Soares de Camargo"

→ Silvana Aparecida Rodrigues, efetivo (a) na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica I, no Município de Tietê, na EMEB "Professor Milton Soares de Camargo" e Ocupante de Função Atividade, PEB II – Educação Especial, na EMEBE "José Bepe Módulo", Prefeitura do Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB "Professora Maria José Pires Biagioni"

→ Vânia Tozi Scatena, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê, Professor (a) de Educação Básica I, no Município de Tietê, na EMEB "Professora Maria José Pires Biagioni" e efetivo (a) como PEB I na EMEF "Padre Júlio Prestes Holtz", Prefeitura do Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Adjudicação e Homologação Dispensa 150/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – LIGA DE REGIONAL DE VOLEIBOL
Objeto – CONTRATAÇÃO DA LIGA DE REGIONAL DE VOLEIBOL.
Valor Total – R\$ 15.000,00

Extrato Contrato nº 09/2016
Dispensa 150/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a em-

presa LIGA DE REGIONAL DE VOLEIBOL.
Objeto – CONTRATAÇÃO DA LIGA DE REGIONAL DE VOLEIBOL.
Valor Total – R\$ 15.000,00
Data de assinatura – 24/02/2016

Adjudicação e Homologação Inexigibilidade 01/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – EDITORA MELHORAMENTOS LTDA
Objeto – AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS – PROJETO PALAVRA CANTADA.
Valor Total – R\$ 96.110,00

Prazo – 30 dias.

Extrato Contrato nº 10/2016 Inexigibilidade 01/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa EDITORA MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto – AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS – PROJETO PALAVRA CANTADA.
Valor Total – R\$ 96.110,00
Prazo – 30 dias.
Data de assinatura – 26/02/2016

Adjudicação e Homologação Inexigibilidade 02/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO.
Valor Total – R\$ 570.000,00
Prazo – 6 meses

Extrato Contrato nº 11/2016 Inexigibilidade 02/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO.
Valor Total – R\$ 570.000,00
Prazo – 6 meses
Data de assinatura – 02/03/2016

Adjudicação e Homologação Inexigibilidade 04/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total – R\$ 30.000,00
Prazo – 12 meses

Extrato Contrato nº 17/2016 Inexigibilidade 04/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total – R\$ 30.000,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 18/03/2016

Adjudicação e Homologação Dispensa 410/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO.
Valor Total – R\$ 1.600.000,00
Prazo – 60 meses

Extrato Contrato nº 12/2016 Dispensa 410/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO.
Valor Total – R\$ 1.600.000,00
Prazo – 60 meses
Data de assinatura – 09/03/2016

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 05/2014

Dispensa 25/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ARIQVALDO DE GOLDONI PARDUCI.
Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE GELÁS, 1433 - CENTRO, PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS.
Valor – R\$ 15.312,60
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 17/02/2016

Adjudicação e Homologação Pregão 02/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO COM MARGARINA, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO, LEITE, CHÁ E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total – R\$ 353.554,45
Prazo – 60 meses

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2016 Pregão 02/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME.
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO COM MARGARINA, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO, LEITE, CHÁ E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total – R\$ 353.554,45
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 09/03/2016

Adjudicação e Homologação Pregão 02/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – AIRTON JOSÉ MELARÉ - ME
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO COM MARGARINA, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO, LEITE, CHÁ E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total – R\$ 110.650,85
Prazo – 60 meses

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2016 Pregão 02/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AIRTON JOSÉ MELARÉ - ME.
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO COM MARGARINA, PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO, LEITE, CHÁ E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.



Valor Total – R\$ 110.650,85
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 09/03/2016

**Extrato do 1º Termo de
Aditamento do Contrato nº 38/2015
Dispensa 64/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e o senhor CLÓVIS PASQUALI.
Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROFESSOR WALDOMIRO DA SILVA PONTES, Nº 65 – PARAÍSO – TIETÊ/SP.

Valor – R\$ 40.012,56
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 23/02/2016

**Adjudicação e Homologação
Convite 05/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – FTJ EVENTOS EIRELI - ME
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA CIDADE DE TIETÊ DE 174 ANOS.
Valor Total – R\$ 45.350,00
Prazo – 06/03/2016

**Extrato do Contrato nº 14/2016
Convite 05/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa FTJ EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA CIDADE DE TIETÊ DE 174 ANOS.
Valor Total – R\$ 45.350,00
Prazo – 06/03/2016
Data de assinatura – 03/03/2016

**Extrato do 3º Termo de
Aditamento do Contrato nº 26/2013
Pregão 26/2013**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.
Valor – R\$ 42.000,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 09/03/2016

**Extrato do 1º Termo de
Aditamento do Contrato nº 49/2015
Tomada de Preços 02/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, CONVÊNIO FIRMADO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 2579.1015622-23/2014.
Valor – R\$ 103.134,43
Prazo – 5 meses
Data de assinatura – 29/01/2016

Adjudicação e Homologação

Concorrência Pública 01/2016

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
Objeto – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO ROQUE – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – CT 0412303-78/05.
Valor Total – R\$ 1.415.452,26
Prazo – 5 meses

**Extrato do Contrato nº 13/2016
Concorrência Pública 01/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
Objeto – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO ROQUE – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – CT 0412303-78/05.
Valor Total – R\$ 1.415.452,26
Prazo – 5 meses
Data de assinatura – 14/03/2016

**Adjudicação e Homologação
Tomadas de Preços 01/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO PARA CICLOFAIXA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
Valor Total – R\$ 64.876,50
Prazo – 3 meses

**Extrato do Contrato nº 15/2016
Tomadas de Preços 01/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO PARA CICLOFAIXA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
Valor Total – R\$ 64.876,50
Prazo – 3 meses
Data de assinatura – 11/03/2016

**Extrato do 1º Termo de
Aditamento do Contrato nº 04/2015
Chamamento Público 01/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MV RONCHI & CIA LTDA – ME.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINIDOS SOBRE OS PREÇOS DA TABELA CMED.
Valor – R\$ 360.000,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 26/01/2016

**Extrato do 1º Termo de Aditamento
do Contrato nº 05/2015
Chamamento Público 01/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO – ME.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINIDOS SOBRE OS PREÇOS DA TABELA CMED.
Valor – R\$ 360.000,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 26/01/2016

**Extrato do 1º Termo de Aditamento
do Contrato nº 09/2015
Dispensa 176/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ.
Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE GELÁS, 987 – CENTRO – TIETÊ/SP, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I).
Valor – R\$ 19.973,04
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 01/02/2016

**Extrato do 3º Termo de Aditamento
do Contrato nº 59/2013
Pregão 76/2013**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL – PNTN.
Valor – R\$ 29.166,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 02/03/2016

**Extrato do 1º Termo de
Aditamento do Contrato nº 49/2014
Pregão 16/2014**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.
Valor – R\$ 515.302,20
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 03/05/2015

**Extrato do 1º Termo de
Aditamento do Contrato nº 50/2014
Pregão 16/2014**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – EPP.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.
Valor – R\$ 224.910,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 03/05/2015

**Adjudicação e Homologação
Credenciamento 01/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – BANCO DO BRASIL S/A
Objeto – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.
Valor Total – R\$ 1,20 pela tarifa de recebimento
Prazo – 12 meses

**Extrato do Contrato nº 05/2016
Credenciamento 01/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.
Valor Total – R\$ R\$ 1,20 pela tarifa de recebimento
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 20/01/2016

**Adjudicação e Homologação
Credenciamento 01/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Objeto – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.
Valor Total – R\$ 1,20 pela tarifa de recebimento
Prazo – 12 meses

**Extrato do Contrato nº 16/2016
Credenciamento 01/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.
Valor Total – R\$ 1,20 pela tarifa de recebimento
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 14/03/2016

**Extrato do Contrato nº 2456/2016
Dispensa 1242/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CM HOSPITALAR LTDA.
Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INFLEXIMABE POR ORDEM JUDICIAL.
Valor Total – R\$ 44.535,40
Data de assinatura – 21/03/2016

**Adjudicação e Homologação
Dispensa 602/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – EPP
Objeto – MANUTENÇÃO DO SEMÁFORO DO CRUZAMENTO DA RUA BOM JESUS.
Valor Total – R\$ 13.494,19
Prazo – 30 dias a partir da ordem de serviço

**Extrato do Contrato nº 02512/2016
Dispensa 602/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – EPP.
Objeto – MANUTENÇÃO DO SEMÁFORO DO CRUZAMENTO DA RUA BOM JESUS.
Valor Total – R\$ 13.494,19
Prazo – 30 dias a partir da ordem de serviço
Data de assinatura – 23/03/2016

**Adjudicação e Homologação
Inexigibilidade 05/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – ALINE SOFIA MONTEIRO MORÁS
Objeto – APRESENTAÇÃO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO 2016”.
Valor Total – R\$ 9.500,00
Prazo – 26/03/2016

**Extrato do Contrato nº 02530/2016
Inexigibilidade 05/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a senhora ALINE SOFIA MONTEIRO MORÁS.
Objeto – APRESENTAÇÃO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO 2016”.
Valor Total – R\$ 9.500,00
Prazo – 26/03/2016
Data de assinatura – 23/03/2016

**Extrato do 3º Termo de Aditamento
do Contrato nº 81/2013
Pregão 02/2013**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S.A.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE SEGURO EM

GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS OCORRIDOS EM SERVIÇO OU EM TRÂNSITO DELE OU PARA ELE.
Valor – R\$ 1,35 mensais por funcionário contratante do serviço.
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 18/03/2016

**Extrato do 6º Termo de
Aditamento do Contrato nº 38/2014
Pregão 03/2011**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A.
Objeto – EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.
Valor – R\$ 96.225,60.
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 15/03/2016

**Adjudicação e Homologação
Tomada de Preços 01/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO PARA CICLOFAIXA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
Valor Total – R\$ 64.876,50
Prazo – 3 meses

**Extrato do Contrato nº 15/2016
Tomada de Preços 01/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO PARA CICLOFAIXA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
Valor Total – R\$ 64.876,50
Prazo – 3 meses
Data de assinatura – 11/03/2016

**Extrato do 1º Termo de Aditamento
do Contrato nº 21/2015
Convite 04/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e o senhor ROMEU SÉRGIO SERVATO.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.
Valor R\$ 52.650,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 24/03/2016

**Extrato do 4º Termo de
Aditamento do Contrato nº 31/2014
Dispensa 223/2014**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE TIETÊ (COOPERETI).
Objeto – CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM PARA SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO CORRETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TIETÊ.
Valor R\$ 170.000,00
Prazo – 4 meses
Data de assinatura – 17/03/2016

**Adjudicação e Homologação
Dispensa 107/2016**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Contratada – CALCÁRIO DIAMANTE LTDA
Objeto – AQUISIÇÃO DE DOLOMITO FRAGMENTADO.
Valor Total – R\$ 31.200,00
Prazo – 12 meses

**Extrato do Contrato nº 18/2016
Dispensa 107/2016**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA.
Objeto – AQUISIÇÃO DE DOLOMITO FRAGMENTADO.
Valor Total – R\$ 31.200,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 22/01/2016

**Extrato do 3º Termo de
Aditamento do Contrato nº 101/2014
Tomada de Preços 03/2014**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.
Valor R\$ 45.240,74.
Prazo – 6 meses
Data de assinatura – 08/12/2015

**Extrato do 3º Termo de
Aditamento do Contrato nº 08/2015
Concorrência Pública 02/2014**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.
Valor R\$ 399.494,32
Prazo – 10/03/2016 A 05/02/2017
Data de assinatura – 10/03/2016

**Extrato do 2º Termo de
Aditamento do Contrato nº 53225
Dispensa 119/2014**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Objeto – COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO II E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.
Valor R\$ 62,00 por mês por estudante
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 11/03/2016

Aviso de Licitação Deserta

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a Concorrência Pública referente ao Edital de Concorrência Pública 02/2016, Processo nº 15/2016, destinado a Concessão de uso e exploração de serviços de bar/lanchonete/restaurante localizado no interior do Parque Ecológico “Cornélio Pires”, com área de 144,15 m², observado os termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 E 02/2015

CARGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA		SITUAÇÃO
1	3º	RENE MOREIRA	13.436.428-4	2000014471	02/2015	23/12/2015	"WI"	SSMP	12.718	PORTARIA REVOGADA
2	4º	SIMONE BARBOSA BRAINER	50.859.848-5	2000009620	02/2015	23/12/2015	"WI"	SSMP	-	PERDA DA VAGA
CARGO	MÉDICO PSIQUIATRA									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA		SITUAÇÃO
1	2º	ALINE PAES VELOZZO	8.101.831-6	2000012081	02/2015	23/12/2015	"WI"	SSMP	-	DESISTENTE
CARGO	MÉDICO PEDIATRA									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA		SITUAÇÃO
1	3º	AIRTO DE ARCHANGELO JUNIOR	17.065.663-9	2000013179	02/2015	23/12/2015	"WI"	SSMP	-	DESISTENTE
CARGO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL									
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	102º	BRUNA DANIELA MOREIRA DE ALMEIDA	45.735.323-5	102304	01/2014	05/09/2014	"I"	EDUCAÇÃO	12..909	NOMEADA



SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIASECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 01/2016

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
IAGO GIOVANE DE ALMEIDA	TAXA DE PUBLICIDADE 2016
ROSELI MARIA DE LARA CAMARGO ME	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
RICARDO MASSUCATO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANA DE A. L. ALVES	AUTO DE INFRAÇÃO E TAXA DE COLETA DE MATERIAIS
TARCISO JOSÉ CATTO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO BATISTA MAIMONE	AUTO DE INFRAÇÃO E TAXA DE COLETA DE MATERIAIS
LUIS CARLOS FLORESTO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUIS FERNANDES RIBEIRO	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
MERCEDES PASQUOTO GARDENAL	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
RITA CAROLINA CARDIA NICOLAU	CONCLUSÃO DE OBRAS E HABITE-SE
ARIOVALDO FERREIRA DA SILVA	CONCLUSÃO DE OBRAS E HABITE-SE
CECILIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	CONCLUSÃO DE OBRAS E HABITE-SE
DEODORO JOSÉ COELHO	AUTO DE INFRAÇÃO
DEODORO JOSÉ COELHO	TAXA DE COLETA DE MATERIAIS
CONSORTI ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO
R J DA SILVA BATERIAS	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO
ANDRIELIO M SANTANA ME	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO
RENAN DOS SANTOS MARTOS ME	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO
KALFREEZER COMERCIAL LTDA EPP	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO
PORTAL TREINE LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO
MARCOS JOSÉ DA SILVA	TAXA DE CEMITÉRIO
CLAUDIA EVANGELISTA CUSTÓDIO	TAXA DE CEMITÉRIO
SOLANGE ROCHA RIBEIRO	TAXA DE CEMITÉRIO
VANESSA CRISTINA BERLITZ GENEROSO	TAXA DE CEMITÉRIO
MARCOS DIAS OLIVEIRA	TAXA DE CEMITÉRIO
VINICIUS SIMON FONSECA	AUTO DE INFRAÇÃO IMOBILIÁRIO
HERDS DE CARMIN MAZZUCATTO	AUTO DE INFRAÇÃO IMOBILIÁRIO
CARLOS ALBERTO PANTOJO DE SOUZA	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
EUNICE MARIA DE JESUS SILVA	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
CLEBER ALMEIDA FRANCISCO	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
IAGO GIOVANI DE ALMEIDA	TAXA DE PUBLICIDADE 2015

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 04 de Março de 2016.

Adilson Gomes de Abreu
Secretário de FinançasCélia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL N.º 02/2016

Faço público pelo presente edital, tendo em vista o Artigo 38, Parágrafo Único, II, da Lei Complementar nº 12, de 06/12/2006, que os contribuintes do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**, do exercício de 2015, que por qualquer motivo não tenham recibo seus **AVISOS-RECI-BOS**, devem procurá-lo na Secretaria de Finanças – Departamento de Administração e Fiscalização Tributária, desta municipalidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, como segue:

CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃO CADASTRAL
---------------	---------------------

FOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

000017012005201
000017012009401
000017012010801
A
000017014024501
000017014027301
000017014028001
000017014034601
000017022010801
A000017024024401
000017032001701
000017032002401
000017032003101
000017032010101
A000017074030801
000017082002401
A000017084001701
000017084020501
A000017084031701
000017084033401
A000017094023301
000017094028901
A000017102003801
000017102005901
000017102008001
000017102013601
A000017104033401
000017113053101
A000017162012901
000017162014601
A

FOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

000017172001701
000017172005201
A000017172008701
000017172010801
A000017182038801
000017182052801
A000017273021601
000017281001201
A000017281011601
000017301001801
A000017301010801
A

ADEMIR JOSÉ BRAZ

000002051001601

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA

000001552019501

ALEXANDRE BASS E OUTROS

000008881007201

ALEXANDRE FELIX XIMENES

000021011012001

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

000009404042401

ALEXANDRE PILOTTO E ARALDO PILOTTO JUNIOR

000004381002001

ALEXSANDRE WASHINGTON TONEZ

000009404044801

ALVARO DEMARCHI

000002132018501

AMADEU CERON

000007054030301

ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA

000008664012009

ANA PAULA DOS REIS

000008664069011

ANDREIA ALVES DOS SANTOS

000009313035501

ANGELICA REGINA PRUPERE E OUTRA

000002133028201

ANTONIA ALVES C RODRIGUES

000012082016001

ANTONIA MARIA BELAZ MATTOS E OUTROS

000008921077201

ANTONIO FERNANDES SOBRINHO

000003094024601

ANTONIO GILBERTO EVERALDO E OUTROS

000020043038101

ANTONIO GILBERTO EVERALDO E OUTROS

000020033036301

ANTONIO GILBERTO EVERALDO E OUTROS

000020033036301

ANTONIO JOÃO SCAGION E S/MR

000002452041101

ANTONIO LOPES ALVES NETO E OUTROS

000012021007201

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E S/MR

000008801014301

ANTONIO RODRIGUES VIOTTO

000006293019201

ANTONIO TIMOTEIO DOS SANTOS

000005132018101

APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA

000009444042301

ARALDO PILOTTO

000003241005201

ARALDO PILOTTO JUNIOR E OUTRO

000003473028801



BENEDITO DE ALMEIDA PEIXINHO	000018033033701
BENEDITO DE ALMEIDA PEIXINHO	000005623021001
BENEDITO DE ALMEIDA PEIXINHO	00018031007201
CARLO BALLARDINI E S/MR	000008014040801
CARLOS FERRAZ DE CAMPOS	000001101020901
CARLOS ROBERTO DANTAS BORDENALE	000001592070001
CELLY TSUE YANO RUTES	000005761010603
CELSO RODRIGUES PONTES	000005701001201
CESAR AUGUSTO SERAFIM/RINALDO ALSARO SERAFIM	000001422010701
CESAR MURILO ROMA MIRANDA	000008664072017
CLAUDEMIR BRANDOLISE BONATI	000001554040101
CLAUDEMIR LOCAS GONÇALVES	000010473017501
CLAUDIA DAL COLETO PANNUNZIO	000008552012201
CLAUDIA STELMASCHUK PIRES COSTA	000009313044701
CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	000002252006601
CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL	000006373019901
CLEUSA PATROCINIO PEREIRA SILVA E S/MR	000012613022601
CLEUZA DE SOUZA BRITO E OUTRO	000012133051301
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008852024201
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008821034301
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008811003001
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008903052101
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008811006001
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008821005801
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008831018001
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008832041301
COND. CHÁCARAS ÁGUA SANTA	000008901007801
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	000009433050201
CRISTIANO JOSÉ CANDEIAS	000008664069017
DANIELA DIAS	000018121011101
DEVANY MENDES PEREIRA	000007511006301
DIEGO FERNANDES V DE SOUZA	000012252017801
DOMINGOS DE SOUZA P JUNIOR	000010382013101
EDMILSON ALVES MARTINS E OUTROS	000018062022701
EDNA CASTANHEIRA	000005442040901
ELCIO CORREA	000009393039701
ELIAS ALVES FERREIRA	000012161006601
ELIDA RODRIGUES VILELA	000009404040001
ELIETE PEREIRA DE DEUS	000018101002001
ELISABETE DOS SANTOS	000001484023801
ELSA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	000002191000501
ERBETTA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA	000005741001401
ERBETTA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA	000005741002801
ERBETTA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA	000005741004501
ERICA MANTOVANI DOS REIS	000008664072011
ESPOLIO DE ALFREDO HELIO RIBEIRO PADOVAN	000007052009001
ESPOLIO DE ELBIO PANTOJO DE MORAES	000009013049102
ESTHER JOCELY DE SOUZA MARTINS E S/MR	000010661009001
EUNICE MARIA DE JESUS SILVA	000009391022501
EVANDRO VALENSUELO RODRIGUES	000017014030801
FELIPE AUGUSTO DUQUE	000009021009701
FELIPE RODRIGUES CORREIA	000001644032801
FERNANDO ALONSO PEREZ	000018012014001
FERNANDO DANIEL VIEIRA	000012553039901
FLAVIO APARECIDO ROSA/KATIA GISLENE SOARES	000020041016401
FRANCISCO HENRIQUE	000012151014501
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	000012071002801
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020011014001
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020011012001
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020033044301
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020043035901
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020011031001
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020011024001
FREDY MAC FADEN E S/MR	000020023034401
FULVIO ANDRE DE MENA REBOUÇAS	000009132056201
GERALDO BETTE CICONELLO	000003184116001
GILMAR SOARES LUIZ E OUTRA	000012124056501
GIVANILDO DA SILVA JUNIOR	000009444043101
GUILIANO MARCELO STEFANI	000002233024701
HUMBERTO ZAMBIANCO	000003354039101
IRENE PEREIRA DE ARAUJO	000012061019001

IRENILDE CESAR DE SOUZA	000007123028201
IRMA DE MORAES	000012124047101
ISAIAS CAVANHA	000008661000201
IZAIAS JOSÉ DO NASCIMENTO	000002422007201
JOÃO CARLOS GALUCCI	000010143050401
JOÃO DO CARMO	000005731003001
JOÃO EVANGELISTA ERLO	000005082009701
JOÃO FRANCISCO VIEIRA E APARECIDA LUIZ GOMES	000012151006501
JOÃO ROBERTO FERNANDES	000017014029401
JOAQUIM MIRANDA DA SILVA	000017074031501
JOICE CLOI FERNANDES DE OLIVEIRA ME	000009062017801
JONAS CAMARGO ASSUMPÇÃO	000005062012601
JOSE ANTONIO BATISTELA	000016454090201
JOSÉ ANTONIO ORSI	000013145047401
JOSÉ CATARINO DA SILVA	000012133040801
JOSÉ CORREIA GOMES	000007254017101
JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA	000009021024901
JOSÉ PIRES CORREA	000003075029801
JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO	000002243022301
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA	000012363026201
JOSÉ RICARDO SANTOS SOUSA	000001622010601
JOSÉ ROBERTO PACHERE	000012402006901
JOSÉ RONALDO MARCONI	000012404034701
JOSÉ WANDERLEY STEFANI DE SOUZA	000008664072028
JOSUE BENTO APARECIDO E OUTRO	000001054048201
JUCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA E S/MR	000008882018501
LAERCIO LAMBERT E S/MR	000005663057401
LANDUALDO GOMES DOS REIS NETO	000017102007301
LENI CLEUSA LEITE	000016431041101
LICINIO C DA COSTA	000001271132701
LUCIA CARLOS TEIXEIRA E OUTROS	000005132026701
LUIS ANTONIO PASIM E S/MR	000007334038501
LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	000001421002503
LUIZ ANTONIO MARÇAL E S/MR	000001473022201
LUIZ WANDERLEI PAGNO	000012062023401
LUIZA AUGUSTA MOREIRA BERTOLA	000011143026301
MARCELA MOREIRA DE SOUZA	000001664022201
MARCELO MARQUES INACIO	000008664072006
MARCELO SILVEIRA E ESPOSA	000008771013101
MARCIA CRISTINA SILVEIRA	000011271036001
MARCIA CRISTINA SILVEIRA	000008172013501
MARCIA VICENTE DA SILVA	000001572017101
MARCO AURELIO RUI E S/MR	000002313005201
MARCO DONIZETE PIRES	000002264016201
MARCOS VINICIUS DE MELO MACHIA	000009482012201
MARIA APARECIDA COUTINHO E OUTROS	000006054060501
MARIA CLEIDE CARDIA EVANGELISTA E OUTRA	000001591009501
MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA E S/MR	000002501058501
MARIA DE LOURDES RODRIGUES BELOMO	000002371008201
MARIA ELISABETE MARTINS	000010414033901
MARIA INES DA SILVA PEIXINHO	000018033032601
MARIA ROSANIA DE M RODRIGUES	000005122036601
MARIA TEREZA LOPES CARDOSO E OUTROS	000005123051801
MARIA WILMA B. A./ JACINTO B. A.	000012084034301
MARILIZA REJANE DE SOUZA HUZIAN	000002141005301
MARISSONIA DE MACEDO SOUSA	000012561004501
MATHEUS OLIVEIRA VIAL	000001482003401
MICHAEL D'ALOISIO	000008911015301
MICHAEL D'ALOISIO	000008911020601
MIRIAN LOURENÇA DE ARAUJO SILVA	000012133042801
MIRIAN LOURENÇA DE ARAUJO SILVA	000012133042301
MURILLO LACALENDOLA	000008664070019
NELVITA BATISTA DA SILVA BRITO	000012061015401
NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS	000002253014201
NILCE MARIA SIMONETTI	000011044049401
NILCE MARIA SIMONETTI	000009453063901
ODAIR RODRIGUES DA SILVA	000009451019101
ORLANDO RICCI	000008831030101
ORLANDO STIEVANO FILHO	000006244036107
OSWALDO RIGHETTO	000006176066906
PALOMA CRISTINA MARCON BAZZO	000009444045501



PATRICIA APARECIDA ANTUNES	000012611007401
PAULO CESAR ROCHA E OUTRO	000005373014701
PAULO EDUARDO FORLEVIZI MARTELINI	000009424030801
PEDRO DE LARA	000008831003001
RAFAEL WROBLESKI LIZIER	000008664071023
RAULINO FRANCISCO DOS SANTOS	000008552011201
REGINALDO SILVA SANTOS	000018092013501
RENATO C DA COSTA	000014032165801
ROBERTO CUNHA O'FARRIL	000005094034501
ROBERTO LUIZ GOMES	000012423019201
ROGERIO ANTONELLI MONTANARI	000001642001801
RUBENS PENTEADO	000012243025401
RUI DA S LEITE	000005082016401
SABRINA DOMINGOS FONSECA	000002313041101
SAMUEL PIRES FONSECA E OUTRO	00001102034201
SAMUEL PIRES FONSECA E OUTRO	000012122018801
SANDRA LUCIA DA CRUZ RIBEIRO E FILHOS	000013173035501
SANDRO APARECIDO RAMIRES	000007561011701
SANTINO ISIDORO DA SILVA E OUTRO	000018041000501
SERMAP ENGENHARIA LTDA	000011273060401
SERMAP ENGENHARIA LTDA	000011273059301
SILANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	000018071014201
SILANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	000018071015201
SILVIO NICOLosi SCUOTEGUAZZA	000005645065401
SIMEAO E LOURDES TRANSPORTES LTDA ME	000009444036701
SIMPLICIO DO CARMO	000005731004001
SINVALDO SOUZA ALMEIDA	000018081016101
SONIA DE CAMARGO STIEVANO	000001652001001
SONIA DE CAMARGO STIEVANO	000008672008701
STEFANO TIOZZO NETTI E OUTRO	000007092028301
STEFANO TIOZZO NETTI E OUTRO	000007092027301
TANIA LOBO APRIGLIANO	000004504034603
TARCISO JOSÉ CATTO	000002301006201
TARCISO JOSÉ CATTO E S/MR	000002301007401
TARCISO STEFANI RONCHI	000010272013101
THEREZINHA PALUDETTO	000008361004401
TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA	000009472017201
TOMAZ SCHINCARIOL E OUTROS	000001554031301
TRANSPORTADORA CALMA LTDA	000004281025401
URBANIZADORA TRENA LTDA	000002432008601
URBANIZADORA TRENA LTDA	000002422020501
URBANIZADORA TRENA LTDA	000002442018301
VAGNER ALVES QUEIROZ	000012191014201
VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	000009031038401
VALDOMIRO BORGES DOS SANTOS	000012523013001
VISÃO PLANEJAMENTOS LTDA	000002432002601
VISÃO PLANEJAMENTOS LTDA	000002352028801
WALDEMAR BIZON FILHO	000012124038201
WALDOMIRO JOSÉ CAMPI	000009311020201
WALNEI CANSIAN	000009341011801
ZULMIRA NUNES DOS SANTOS	000010131067001

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 22 de Março de 2016.

Adilson Gomes de Abreu
Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de Administração e
Fiscalização Tributária

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

AVISO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Prefeitura do Município de Tietê realizará, no dia 25/04/2016, às 16:00hs., no Salão Nobre do Paço Municipal, a Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Tietê, 24 de fevereiro de 2016

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL Nº 01/2016

Faço público, pelo presente Edital, que o(s) contribuinte(s) constante(s) deste, em virtude de se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) NOTIFICADO(S)**, nos termos do artigo 164, § 1º, da L. O. M., para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação deste, compareça(m) à Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de regularizar sua situação referente à **Notificação Preliminar para limpeza de imóvel**. O não comparecimento implicará nas penas previstas em Lei.

Contribuinte	Rua do Imóvel	Cadastro
MIGUEL F. DE ALBUQUERQUE	RUA PEDRO ANTONIO BISCARO, Nº 200	00005104041201

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 17 de Março de 2016

Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras

Rui Felipe Nicolosi Miranda
Fiscal da Secretaria de Obras

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL Nº 02/2016

Faço público, pelo presente Edital, que o(s) contribuinte(s) constante(s) deste, em virtude de se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) NOTIFICADO(S)**, nos termos do artigo 164, § 1º, da L. O. M., para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação deste, compareça(m) à Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de regularizar sua situação referente à **Notificação Preliminar para limpeza de imóvel**. O não comparecimento implicará nas penas previstas em Lei.

Contribuinte	Rua do Imóvel	Cadastro
DIOGO ARGONA	JORGE TIBIRIÇÁ, S/Nº	000010084030801

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 23 de Março de 2016

Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretária de Obras

Rui Felipe Nicolosi Miranda
Fiscal da Secretaria de Obras

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIETÊ

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 241 – FONE/ (15) 3282-1708

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS nº 8.742 DE 07/12/93

LEI MUNICIPAL 2.412 DE 05/03/96

Resolução CMAS nº 01/2016

Aprova a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tietê (CMAS) e de sua Diretoria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS,



em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2016, no uso da competência que lhe confere,

Tendo em vista o encerramento do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ocorrido aos 26/02/2016 e não ter sido recomposto o novo Conselho na data oportuna e no intuito de não prejudicar o andamento dos trabalhos da Diretoria e do Conselho que se encontra em andamento,

Resolve:-

I – Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e sua Diretoria até o dia 10/05/2016, retroagindo os seus efeitos a 26/02/2016.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 10 de março de 2016.

Anália C.F. Lobato

ANÁLIA CUNHA EVANGELISTA LOBATO

PRESIDENTE CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIETÊ
RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 241 – FONE/ (015) 3282.1708.
LEI ÔRGANICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -LOAS nº 8.742 DE 07/12/93
LEI MUNICIPAL 2.412 DE 05/03/96

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 DE 10/03/2016

O CMAS Aprova o repasse de recurso financeiro para a Infância Feliz com o objetivo de dar continuidade ao Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente aprovado em 2015.

Resolve:

I- Aprovar integralmente a deliberação de repasse no valor de até R\$ 15.000,00 para a Infância Feliz,

II- O valor financeiro destinar-se-á a continuidade do Reordenamento já acordado pela Entidade com a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme previsto no Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente.

III- Os termos acordado com a Entidade Infância Feliz foram: 1- atendimento a criança e adolescente do sexo feminino até treze anos, exceto os casos de destituição do poder familiar por uso de substância psicoativa pela adolescente em questão; 2- manter o serviço Tipificado conforme Resolução do CNAS nº109 e NOB RH.

IV - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 10 de março de 2016.

Anália C.F. Lobato

Anália Cunha Evangelista Lobato
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIETÊ

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 241 – FONE/ (015) 3282.1708

LEI ÔRGANICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS nº 8.742 DE 07/12/93

LEI MUNICIPAL 2.412 DE 05/03/96

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 de 10/03/2016

O CMAS aprova a reprogramação de saldo existente em conta, Entidade Infância Feliz, recurso este, proveniente do FNAS para **continuidade do Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente** aprovado em 2014.

Resolve:

I- Aprovar integralmente a deliberação: “Reprogramação de saldo em conta corrente nº 299927-8 agência 713-7 da Infância Feliz, CNPJ 45.938.776/0001-95 no valor de R\$ 9.676,06 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos) procedente de Concessão de Subvenção Federal à Entidade Infância Feliz, com objetivo de dar continuidade ao Reordenamento de abrigos para crianças e adolescentes desenvolvido no ano de 2015, conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela entidade;

II- O valor a ser reprogramado deverá ser utilizado conforme contrato firmado com a Prefeitura do Município de Tietê em 10/04/2015 com a finalidade: manutenção da equipe técnica e coordenador contratados e coordenador(88%) e material de consumo (12%);

III- O valor financeiro de reprogramação de saldo destinar-se-á a continuidade do acordado pela Entidade com a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme previsto no Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente.

IV- Os termos acordado com a Entidade Infância Feliz foram: 1- atendimento a criança e adolescente do sexo feminino até treze anos, exceto os casos de destituição do poder familiar por uso de substância psicoativa pela adolescente em questão; 2- manter o serviço Tipificado conforme Resolução do CNAS nº109 e NOB RH.

V - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 10 de Março de 2016

Anália C.F. Lobato

Anália Cunha Evangelista Lobato

Presidente CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê **DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546733201612 Data de Protocolo: 19/02/2016 CEVS: 355450801-561-000570-1-0 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: GARCIA & FORLEVIZE LTDA-ME CNPJ/CPF: 24.095.931/0001-89 Endereço: Rua BOM JESUS, 137 CENTRO Município: TIE-

TÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAELA FERNANDA GARCIA CPF: 39447094899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 561099201676 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 355450801-561-000575-1-7 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: BAR E MERCEARIA GEREVINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 66.813.932/0001-61 Endereço: Rua DARCI RODRIGUES



ALVES, 13 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARGARETE DIAS GEREVINI CPF: 07716620843 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 539706201669 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 355450801-561-000571-1-8 Data de Validade: 21/01/2017 Razão Social: JONAS NUNES MACHADO - ME CNPJ/CPF: 09.085.482/0001-02 Endereço: Rua TULIO SCAGION, 155 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JONAS NUNES MACHADO- CPF: 02086803818 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546666201639 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 355450801-562-000064-1-6 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: EDEJONAS BRUNHEROTO LOPES - ME CNPJ/CPF: 96.671.128/0001-56 Endereço: Rua ADELAIDE TRAVOLO, 717 AGUA SANTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDEJONAS BRUNHEROTO LOPES CPF: 10607465816 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 548107201665 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 355450801-472-000144-1-9 Data de Validade: 04/02/2017 Razão Social: DEBORA CRISTINA VIEIRA VENTURA 39435471838 CNPJ/CPF: 19.954.583/0001-18 Endereço: Rua BOM JESUS, 750 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA CRISTINA VIEIRA VENTURA CPF: 39435471838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 557479201674 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 355450801-463-000053-1-2 Data de Validade: 24/02/2017 Razão Social: COMERCIO DE CEREALIS PEAGRI LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.657.498/0001-34 Endereço: Rua ARLINDO BETIO, 111 FUNDOS PARQUE DOS LAGOS -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IRACEMA ZAIA GRIGOLON CPF: 20326134840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545221201688 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS: 355450801-561-000467-1-0 Data de Validade: 28/11/2016 Razão Social: HARAS RAPHAELA LTDA CNPJ/CPF: 11.194.395/0001-27 -Endereço: Estrada MUNICIPAL TIETE-PORTO FELIZ - km 146, S/Nº CRUZ DAS ALMAS -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SEDIRLEY JOSÉ RUGOLO CPF: 04146041805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499198201562 Data de Protocolo: 12/11/2015 CEVS: 355450801-561-000341-1-8 Data de Validade: 21/10/2016 Razão Social: SERGIO MONZATO DE FREITAS - 98508245734 CNPJ/CPF: 14.938.383/0001-58 Endereço: Rua BOM JESUS, 378 FUNDOS CENTRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO MONZATO DE FREITAS-CPF: 98508245734

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 559355201679 Data de Protocolo: 09/03/2016 CEVS: 355450801-472-000053-1-2 Data de Validade: 26/02/2017 Razão Social: MILAUTO MILANELO AUTOMOVEIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 55.376.057/0001-81 Endereço: Rua BELA VISTA, 895 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JAMES ANTONIO MILANELO-CPF: 13222210810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 554246201632 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355450801-472-000105-1-0 Data de Validade: 18/02/2017 Razão Social: A & D EXPRESSO PANIFICADORA LTDA -ME CNPJ/CPF: 19.224.650/0001-49 Endereço: Rua VILA NOVA, 370 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU SERAFIM JUNIOR CPF: 36467911873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545395201605 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450801-472-000052-1-5 Data de Validade: 01/02/2017 Razão Social: ALEXANDRE MAZZER ANTONIALE - ME CNPJ/CPF: 07.554.833/0001-43 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 502 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZER ANTONIALE CPF: 16729326883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 547896201654 Data de Protocolo: 22/01/2016 CEVS: 355450801-561-000264-1-7 Data de Validade: 08/12/2016 Razão Social: LEONILDA M.F. DOS SANTOS TIETE - ME CNPJ/CPF: 04.450.885/0001-81 Endereço: Rua DAS HORTENCIAS,

154 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONILDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS -CPF: 06107992820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543634201643 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS: 355450801-561-000282-1-5 Data de Validade: 10/03/2017 Razão Social: BAR J F VIEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.307.455/0001-54 -Endereço: Rua DAS ROSAS, 440 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO FERNANDO VIEIRA CPF: 19729190836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543819201616 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450801-109-000041-1-1 Data de Validade: 28/01/2017 Razão Social: TAIS HELENA DE SOUZA CEZAR 22715528850 CNPJ/CPF: 21.495.780/0001-68 Endereço: Rua PEDRO PILOTO, 589 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TAIS HELENA DE SOUZA CEZAR CPF: 22715528850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 542047201604 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450801-561-000097-1-7 Data de Validade: 10/03/2017 Razão Social: EDSON LUIZ SUEKUNI - ME CNPJ/CPF: 01.032.378/0001-30 Endereço: Rua BOM JESUS, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON LUIZ SUEKUNI CPF: 00235471895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 550630201626 Data de Protocolo: 26/02/2016 CEVS: 355450801-471-000025-1-8 Data de Validade: 08/01/2017 Razão Social: MERCEARIA VILA NOVA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.855.608/0001-06 Endereço: Rua VILA NOVA, 1043 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANTONIO PIZZOL CPF: 98525433853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 565699201606 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS: 355450801-561-000521-1-6 Data de Validade: 09/03/2017 Razão Social: PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 45.271.293/0001-80 Endereço: Rua BOM JESUS, 200 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEILA ELIANE ANTONELLI MARTIN ASSUMPCAO CPF: 05223664817 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 571773201652 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-472-000065-1-3 Data de Validade: 18/03/2017 Razão Social: LUA NOVA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA-ME -CNPJ/CPF: 03.482.563/0001-51 Endereço: Rua ELIAS DE CAMPOS, 238 VILA ZANAO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MILTON SANTOS SOARES CPF: 04524338861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 568708201666 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-561-000205-1-6 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: RAFAEL EDUARDO BELINI - ME CNPJ/CPF: 09.059.608/0001-66 Endereço: Rua RU-

BENS ALVES ASSUNÇÃO, 165 ALTOS DO TIETE

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL EDUARDO BELINI CPF: 27470272879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 557253201668 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 355450801-472-000043-1-6 Data de Validade: 24/02/2017 Razão Social: JOSE FRANCISCO PERES PASIN - ME CNPJ/CPF: 57.435.778/0001-40 Endereço: Rua BOM PASTOR, 30 PA-RAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FRANCISCO PERES PASIN -CPF: 02086226837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 533260201603 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-562-000057-1-1 Data de Validade: 11/01/2017 Razão Social: MATHEUS DA SILVA GOMES 43114462847 CNPJ/CPF: 19.578.727/0001-89 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 705 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MATHEUS DA SILVA GOMES CPF: 43114462847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538743201609 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450801-561-000102-1-9 Data de Validade: 20/01/2017 Razão Social: EDISON ROBERTO JACOBSON & CIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 53.735.056/0001-50 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C A MELO, 44 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDISON ROBERTO JACOBSON -CPF: 02091618845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas prá-

ticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3804009032016 Data de Protocolo: 09/03/2016 CEVS: 355450801-561-000332-2-7 Data de Validade: 10/03/2016 Razão Social: MARLENE BATISTA MOURA CNPJ/CPF: 77555295920 Endereço: RUA SANTINA TOMAZELA MASSARANI, 176 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE BATISTA MOURA CPF: 77555295920

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3796404032016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 355450801-561-000350-2-5 Data de Validade: 04/03/2016 Razão Social: JULIA DE ALMEIDA VIEIRA CNPJ/CPF: 11282731874 Endereço: Rua PEDRO PILOTO, 376 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIA DE ALMEIDA VIEIRA - CPF: 11282731874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3751222022016 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450801-561-000356-1-0 Data de Validade: 22/02/2016 Razão Social: VALTER PAES TEZOTTO - ME CNPJ/CPF: 16.722.402/0001-30 -Endereço: Rua JOAO BOM, 730 IPOMEIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: VALTER PAES TEZOTTO CPF: 02085861806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771229022016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 355450801-109-000042-1-9 Data de Validade: 29/02/2016 Razão Social: ANA PAULA TONETO NOVAES 34029022812 CNPJ/CPF: 21.582.478/0001-47 Endereço: Rua PREFEITO ELIAS DE MOURA, 155 VILA ZANAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA TONETO NOVAES CPF: 34029022812 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24849 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3751922022016 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450801-561-000353-1-9 Data de Validade: 22/02/2016 Razão Social: RECANTO DO PRIMO BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.862.434/0001-78 Endereço: Parque ECOLOGICO CORNELIO PIRES, S/N -SAPOEMBA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA MEIRA CPF: 05398000900

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3795404032016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 355450801-561-000269-2-1 Data de Validade: 04/03/2016 Razão Social: LIDIA ALVES BON SCHIAVI CNPJ/CPF: 24758764840 -Endereço: AVENIDA ARRASTÃO, 120 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LIDIA ALVES BON SCHIAVI - CPF: 24758764840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3795604032016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 355450801-561-000260-2-6 Data de Validade: 04/03/2016 Razão Social: MARIA ISABEL SANTOS DE SOUZA CNPJ/CPF: 37539005831 - Endereço: RUA DO COMÉRCIO, S/N CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP - Resp. Legal: MARIA IZABEL SANTOS DE SOUZA CPF: 37539005831

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3793403032016 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 355450801-561-000537-1-6 Data de Validade: 04/03/2016 Razão Social: RENATA MIRANDA 36731395846 CNPJ/CPF:

22.893.373/0001-71 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 464 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RENATA MIRANDA CPF: 36731395846

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3793303032016 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 355450801-562-000035-1-4 Data de Validade: 04/03/2016 Razão Social: IDETE FAUSTO ALVES 51283271915 CNPJ/CPF: 17.129.378/0001-92 Endereço: Rua DO COMERCIO, 446 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IDETE FAUSTO ALVES - CPF: 51283271915

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 21 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396C/2016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-561-000226-2-4 Data de Validade: Razão Social: LUIS CARLOS PADILHA CNPJ/CPF: 14480187812 Endereço: Rua EMERSON RIBEIRO DE PAULA, 133 EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS CARLOS PADILHA CPF: 14480187812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 22 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27683C/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS: 355450801-561-000515-1-9 Data de Validade: 21/03/2016 Razão Social: JOAO CARLOS PADILHA CNPJ/CPF: 19092262897 Endereço: Rua CHEROBINO JOAO PAULO, 76 COLINAS Município: TIETÊ CEP: 18500-000 UF: SP -Resp. Legal: JOAO CARLOS PADILHA CPF: 19092262897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 22 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30320/2016C Data de Protocolo: 18/03/2016 CEVS: 355450801-561-000365-2-8 Data de Validade: 18/03/2016 Razão Social: ANDREIA FRANCO DE MORAIS CNPJ/CPF: 39988508808 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 10 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA FRANCO DE MORAIS CPF: 39988508808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 24 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3796004032016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 355450801-472-000141-1-7 Data de Validade: 04/03/2016 Razão Social: JONAS SOARES MACHADO 36257289823 CNPJ/CPF: 23.701.468/0001-09 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 458 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JONAS SOARES MACHADO CPF: 36257289823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 24 de Março de 2016

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3845324032016 Data de Protocolo: 24/03/2016 CEVS: 355450801-960-000024-1-0 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: MARIA HELENA SILVESTRIN BORTOLAZZO CNPJ/CPF: 09154026881 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 92 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA SILVESTRIN BORTOLAZZO -CPF: 09154026881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3818315032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-960-000084-1-9 Data de Validade: 28/03/2017 Razão Social: ANA MARIA NASTARO CNPJ/CPF: 10606124888 Endereço: Rua PE. FRANCISCO DA COSTA ARAUJO MELLO, 44 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 -UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA NASTARO CPF: 10606124888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3845424032016 Data de Protocolo: 24/03/2016 CEVS: 355450801-960-000089-1-5 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: MIRIAN REGINA MARIANO PIASENTIN CNPJ/CPF: 12302359810 -Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 405 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN REGINA MARIANO PIASENTIN-CPF: 12302359810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas prá-

ticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 560398201643 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 355450801-960-000311-1-9 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: VANESSA APARECIDA BELOTO BELAZ 27759600810 CNPJ/CPF: 21.349.166/0001-98 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 402 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANESSA APARECIDA BELOTO BELAZ CPF: 27759600810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3838822032016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000047-1-5 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: ROSANI CAMARGO RIBEIRO CNPJ/CPF: 02864938880 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: ROSANI CAMARGO RIBEIRO CPF: 02864938880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3845224032016 Data de Protocolo: 24/03/2016 CEVS: 355450801-865-000057-1-1 Data de Validade: 19/03/2017 Razão Social: ANNITA ARRUDA VIOTTO CNPJ/CPF: 32842241819 Endereço: Rua DOMINGAS FORTINI BACILI, 25 JARDIM BACILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANNITA ARRUDA VIOTTO-CPF: 32842241819 Resp. Técnico: ANNITA ARRUDA VIOTTO CPF: 32842241819 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:21583 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 560535201613 Data de Protocolo:



03/03/2016 CEVS: 355450801-960-000150-1-6 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA ME CNPJ/CPF: 46.664.504/0001-07 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 27 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DIRLEI GERALDO BACCILI CPF: 07295539816 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA - CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Ins-cr.:76.766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3838022032016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000020-1-1 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: JOAO FRANCISCO DA SILVA CNPJ/CPF: 02085214886 Endereço: Rua AMERICO PILON, 215 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: JOAO FRANCISCO DA SILVA CPF: 02085214886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3838222032016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000019-1-0 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: PEDRO FRANCISCO MION CNPJ/CPF: 16672828834 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 292 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 -UF: SP Resp. Legal: PEDRO FRANCISCO MION CPF: 16672828834

-O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3838722032016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000018-1-3 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: WALDEMAR DOMINGOS ZANETTE CNPJ/CPF: 21631700804 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 199 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WALDEMAR DOMINGOS ZANETTE CPF: 21631700804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3614422122015 Data de Protocolo: 22/12/2015 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 Data de Validade: 28/12/2017 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI -CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Ins-cr.:41957 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 544093201629 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355450801-931-000010-1-5 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: THIAGO A. MIANO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.098.423/0001-35 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 195 PISO SUPERIOR CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THIAGO ALBERTO MIANO CPF: 30361185863 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO DA SILVA CPF: 31022453823 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Ins-cr.:064817 UF:SP Resp. Técnico: ELVIS RICARDO SCATENA DA SILVA CPF: 17498084805 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Ins-cr.:64774 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 549767201664 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS: 355450801-869-000001-1-6 Data de Validade: 13/02/2017 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0020-88 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 700 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CESAR ANTONIO BIAZIO SANCHES CPF: 82164088891 Resp. Técnico: RAFAELA FERREIRA ADORNO PANDOLFO CPF: 29372979864 CBO: 05110 Conselho Prof.:

CRBM No. Inscr.:24451 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 556387201636 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355450801-477-000028-1-0 Data de Validade: 05/02/2017 Razão Social: ROBUSTI & ROBUSTI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.459.566/0001-42 Endereço: Rua DR. PALINURO, 507 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ELVO ROBUSTI FILHO -CPF: 02084440840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 542065201627 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355450801-865-000035-1-4 Data de Validade: 24/02/2017 Razão Social: ÊXITO RECURSOS HUMANOS S/S LIMITADA CNPJ/CPF: 02.458.581/0001-35 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 39 SALA 01 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF: 26675316800 Resp. Técnico: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF: 26675316800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/76513 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3721212022016 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 355450801-960-000308-1-3 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CNPJ/CPF: 02086449895 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 661 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CPF: 02086449895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3777501032016 Data de Protocolo: 29/01/2016 CEVS: 355450801-960-000077-1-4 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: DANIEL CRISTIE BORGES CEZAR CNPJ/CPF: 25755150842 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 198 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIEL CRISTIE BORGES CEZAR CPF: 25755150842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3721312022016 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 355450801-960-000094-1-5 Data de Validade: 03/03/2017 Razão Social: KARINA BETE CNPJ/CPF: 36084740804 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 452 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KARINA BETE CPF: 36084740804 Resp. Técnico: KARINA BETE CPF: 36084740804 CBO: 57050 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3777601032016 Data de Protocolo: 29/01/2016 CEVS: 355450801-960-000083-1-1 Data de Validade: 11/03/2017 Razão Social: GUERINO MARCUZ FILHO CNPJ/CPF: 43857019891 Endereço: Rua PELEGRINO BACCILLI, 51 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GUERINO MARCUZ FILHO CPF: 43857019891

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3777101032016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355450801-863-000331-1-1 Data de Validade: 27/02/2017 Razão Social: MARINA GUIRALDI DE



SOUZA CNPJ/CPF: 37341890800 Endereço: Rua antonio nery, 635 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 37341890800 Resp. Técnico: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 37341890800 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Ins-cr.:111747 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 541190201692 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS: 355450801-960-000285-1-7 Data de Validade: 25/01/2017 Razão Social: SIMONE APARECIDA DA SILVA 18231214895 CNPJ/CPF: 19.862.885/0001-66 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 423 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIMONE APARECIDA DA SILVA CPF: 18231214895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 534999201625 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS: 355450801-960-000305-1-1 Data de Validade: 13/01/2017 Razão Social: ANGELICA DE CAMPOS BROCA 33782072804 CNPJ/CPF: 20.828.953/0001-50 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 CENTRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELICA DE CAMPOS BROCA CPF: 33782072804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5305042016 Data de Protocolo: 13/01/2016 CEVS: 355450801-864-000011-1-2 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2016 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5305042016 Data de Protocolo: 13/01/2016 CEVS: 355450801-864-000010-1-5 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2016 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5305042016 Data de Protocolo: 13/01/2016 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2016 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3777801032016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 355450801-865-000002-1-3 Data de Validade: 11/03/2017 Razão Social: RITA DE CASSIA LA TERRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13554994880 Endereço: Rua JOSE PIRES DE ARRUDA MELO, 71 VILA SANTO ANDRE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal:

RITA DE CASSIA LA TERRA DE OLIVEIRA CPF: 13554994880 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA LA TERRA DE OLIVEIRA CPF: 13554994880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56757-3 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526933201539 Data de Protocolo: 18/12/2015 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO) , S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872 Resp. Técnico: MELLISSA RODRIGUES SPINELLI CPF: 28908749829 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47326 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3635106012016 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 07/01/2017 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3635106012016 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 Data de Validade: 07/01/2017 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do equipamento de rx. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545791201605 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355450801-960-000319-1-7 Data de Validade: 02/02/2017 Razão Social: VERA LUCIA BUENO 10607754842 CNPJ/CPF: 21.004.094/0001-47 Endereço: Rua PARAISO, 69 PARAISO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA BUENO - CPF: 10607754842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3721412020216 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 355450801-960-000309-1-0 Data de Validade: 29/01/2017 Razão Social: ERICA SAVASSA PINTO CNPJ/CPF: 29424746881 Endereço: Rua DO COMERCIO, 291A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3721112022016 Data de Protocolo: 12/02/2016 CEVS: 355450801-960-000177-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: JAIR HIRONOBU TAKABAIASSI CNPJ/CPF: 51401690882 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: JAIR HIRONOBU TAKABAIASSI -CPF: 51401690882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,



respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3838622032016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000354-1-6 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: MARINA ZARATIM PIZOL CNPJ/CPF: 16729414820 Endereço: Rua VILA NOVA, 1334 sao pedro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINA ZARATIM PIZOL CPF: 16729414820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3818915032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-863-000347-1-1 Data de Validade: 22/03/2017 Razão Social: CARLOS EDUARDO GRAZZIA CNPJ/CPF: 08169590809 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO GRAZZIA - CPF: 08169590809

Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO GRAZZIA CPF: 08169590809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551857201604 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355450801-960-000352-1-1 Data de Validade: 15/02/2017 Razão Social: VANESSA DE ALMEIDA PIZOL 30213948842 CNPJ/CPF: 16.611.540/0001-41 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 100 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANESSA DE ALMEIDA PIZZOL CPF: 30213948842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de

Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3819015032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-863-000350-1-7 CEVS: 355450801-863-000349-1-6 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: STELA MALAVASI CESAR CNPJ/CPF: 30603324878 Endereço: Rua NAPOLEÃO CITRONI, 238 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: STELA MALAVASI CESAR CPF: 30603324878 Resp. Técnico: STELA MALAVASI CESAR -CPF: 30603324878 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:84.961 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3819015032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-863-000349-1-6 CEVS: 355450801-863-000349-1-6 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: STELA MALAVASI CESAR CNPJ/CPF: 30603324878 Endereço: Rua NAPOLEÃO CITRONI, 238 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: STELA MALAVASI CESAR CPF: 30603324878 Resp. Técnico: STELA MALAVASI CESAR - CPF: 30603324878 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.961 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3795704032016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 355450801-863-000346-1-4 CEVS: 355450801-863-000345-1-7 Data de Validade: 10/03/2017 Razão Social: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CNPJ/CPF: 16435006865 Endereço: Rua rua francisco assis madeira, 294 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 Resp. Técnico: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:67367 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcio-

namento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3795704032016 Data de Protocolo: 04/03/2016 CEVS: 355450801-863-000345-1-7 CEVS: 355450801-863-000345-1-7 Data de Validade: 10/03/2017 Razão Social: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CNPJ/CPF: 16435006865 Endereço: Rua rua francisco assis madeira, 294 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67367 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3753122022016 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS: 355450801-863-000344-1-0 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CNPJ/CPF: 89047672887 Endereço: Rua rua rafael de campos, 318 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CPF: 89047672887 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CPF: 89047672887 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22681 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3753122022016 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS: 355450801-863-000344-1-0 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CNPJ/CPF: 89047672887 Endereço: Rua rua rafael de campos, 318 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CPF: 89047672887 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CPF: 89047672887 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22681 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 550708201664 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355450801-960-000353-1-9 Data de Validade: 12/02/2017 Razão Social: ANDREIA APARECIDA DA SILVA 08913638827 CNPJ/CPF: 24.152.378/0001-79 Endereço: Rua ENOCK BARREIRO DE MACEDO, 423 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA APARECIDA DA SILVA CPF: 08913638827

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3760024022016 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355450801-869-000042-1-9 Data de Validade: 28/02/2017 Razão Social: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 02045785408 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 02045785408

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3818815032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-863-000348-1-9 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CNPJ/CPF: 96435453853 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 Resp. Técnico: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3818615032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-865-000152-1-0 Data de Validade: 18/03/2017 Razão Social: CRISTIANA APARECIDA PIN CNPJ/CPF: 11291070605 -Endereço: Rua TENENTE GELAS, 992 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA PIN CPF: 11291070605 Resp. Técnico: CRISTINA APARECIDA PIN CPF: 11291070605 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:120180 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste



documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 518608201514 Data de Protocolo: 03/12/2015 CEVS: 355450801-960-000347-1-1 Data de Validade: 30/11/2016 Razão Social: ELISA APARECIDA BELLINI 30924440864 CNPJ/CPF: 23.756.840/0001-84 Endereço: Rua Jose de castro reis, 77 jardim sao francisco Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISA APARECIDA BELLINI CPF: 30924440864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3696702022016 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2017 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3696702022016 Data de Protocolo: 02/02/2016 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2017 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA

CPF: 03609209690 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3786602032016 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS: 355450801-477-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA BERTOLA LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.301.826/0001-30 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 542 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WELLINGTON BERTOLA CPF: 20252143833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3759924022016 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355450801-960-000319-1-7 Data de Validade: 02/02/2017 Razão Social: VERA LUCIA BUENO 10607754842 CNPJ/CPF: 21.004.094/0001-47 Endereço: Rua PARAISO, 69 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA BUENO -CPF: 10607754842
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3790503032016 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 355450801-864-000022-1-6 Data de Validade: 15/05/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 605 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp. Técnico: LIZ ANDREIA BORGUI DELL CPF: 13481740808 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:14.397/01-d UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38191115032016 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETÊ - CERQUILHO) , S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS MACHADO CPF: 36440876872
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao TIETÊ, Segunda-feira, 28 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3838622032016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000354-1-6 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: MARINA ZARATIM PIZOL CNPJ/CPF: 16729414820 Endereço: Rua VILA NOVA , 1334 sao pedro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINA ZARATIM PIZOL CPF: 16729414820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE o CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO /CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11168C/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 355450801-960-000109-2-8 Data de Validade: Razão Social: ELIZANGELA AMADO GARCIA CNPJ/CPF: 28969290885 Endereço: RUA PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 02 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIZANGELA AMADO GARCIA - CPF: 28969290885
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licen-

ça de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11061C/2016 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 355450801-960-000190-2-0 Data de Validade: Razão Social: ANA FLAVIA REGONHA CNPJ/CPF: 25992510877 Endereço: RUA CAIO GRACHO DE SOUZA CAMPOS, 126 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA FLAVIA REGONHA CPF: 25992510877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 720C/2016 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS: 355450801-960-000119-2-4 Data de Validade: Razão Social: ESTELA MARIA FORESTO CANCIAN CNPJ/CPF: 31787151859 Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 360 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ESTELA MARIA FORESTO CANCIAN CPF: 31787151859 Resp. Técnico: ESTELA MARIA FORESTO CANCIAN CPF: 31787151859 CBO: 57040 Conselho Prof.: No. Inscr.:N/A UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10607C/2016 Data de Protocolo: 17/02/2016 CEVS: 355450801-960-000189-2-9 Data de Validade: Razão Social: SUZANA MORAES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 71092927204 Endereço: RUA PIRACICABA, S/N SETE FOGÕES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUZANA MORAES DE ALMEIDA CPF: 71092927204

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não



cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34610C/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355450801-863-000147-1-0 CEVS: 355450801-863-000339-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARCELO SEIJI MURATA CNPJ/CPF: 22104479843 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 238 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO SEIJI MURATA CPF: 22104479843 Resp. Técnico: MARCELO SEIJI MURATA CPF: 22104479843 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:84.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34610C/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355450801-863-000339-1-0 CEVS: 355450801-863-000339-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARCELO SEIJI MURATA CNPJ/CPF: 22104479843

Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 238 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO SEIJI MURATA CPF: 22104479843 Resp. Técnico: MARCELO SEIJI MURATA -CPF: 22104479843 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15405C/2016 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 355450801-960-000283-2-0 Data de Validade: Razão Social: CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES PREZOTTO CNPJ/CPF: 19729528896 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 115 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES PREZOTTO CPF: 19729528896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3614522122015 Data de Protocolo: 22/12/2015 CEVS: 355450801-863-000062-1-1 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28455C/2016 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 355450801-960-000111-1-8 Data de Validade: 22/03/2016 Razão Social: MARINA ZARATIM PIZOL CNPJ/CPF: 20251897885 Endereço: Rua VILA NOVA, 1334 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINA ZARATIM PIZOL CPF: 16729414820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615C/2016 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355450847-930-000046-2-6 Data de Validade: 16/02/2006 Razão Social: XAVIER SANTANA RODRIGUES CNPJ/CPF:18231351884 Endereço: Rua BOM JESUS, 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: XAVIER SANTANA RODRIGUES CPF: 18231351884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 29 de Março de 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Chamamento Público para Atualização e Inscrição no Cadastro de Fornecedores do SAMAE.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tietê, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público aos interessados que se encontra aberto Cadastro de Fornecedores e procede o presente chamamento público, nos termos do Artigo 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, para a atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

A documentação exigida deverá ser entregue no Departamento de Licitações do SAMAE, sito na Rua do Expedicionário, nº 166 - Centro - Tietê/ SP.

Informações pelo telefone (15) 3285-8700 ou através do site www.samae.sp.gov.br.

Tietê, 16/03/2016, Sueli Aparecida Cruz Rodrigues, Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 19/2016 – Contrato nº 07693

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE

Objeto: desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal em seu Artigo 203, II e Artigo 214, IV, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

DO VALOR: a contratante efetuará, men-

salmente, ao CIEE, uma contribuição de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por estudante/mês, contratado ao abrigo deste contrato, e ativo no banco de dados do CIEE.

ASSINATURA: 05/02/2016 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 3340/2015 – Tomada de Preço nº 01/2016 – Contrato nº 05/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE CONTRATADA: D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de esgotamento sanitário do Bairro Jd. Rodrigues de Moraes, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha e Caderno Básico da Obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 333.124,63 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

ASSINATURA: 14/03/2016 – VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da expedição da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Processo nº 2837/2012 – Pregão Presencial nº 01/2013 - Contrato nº 01/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Objeto: Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato supra-referenciando, por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo, iniciando-se em 25 de janeiro de 2016 e findando-se em 24 de janeiro de 2017. Fica reajustado em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) passando o valor unitário da cesta básica de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 187,01 (cento e oitenta e sete reais e um centavo) totalizando o valor global do presente termo em R\$ 249.097,32 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente à média contratada para o período a ser prorrogado.

Assinatura: 22/01/2016 - David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Processo nº 2019/2014 – Tomada de Preço nº 01/2015 - Contrato nº 04/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: CONSTRUTORA MECA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de travessia através de método não destrutivo de emissário D = 500 mm – (PRFV), nos termos do Memorial Descritivo e Planilha.

Nos termos das justificativas técnicas apresentadas, e considerando o disposto no artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços em 30 (trinta) dias. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Assinatura: 28/03/2016 - David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 para a contratação da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, para o fornecimento de energia elétrica para o SAMAE Tietê, exclusivamente no que tange ao desenvolvimento de atividades inerentes ao abastecimento de água no município e atendendo à unidade administrativa da Autarquia, com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global estimado de R\$ 4.054.005,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e cinco reais), para o exercício de 2016, concernente ao Procedimento Administrativo nº 161/2016. David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente – Tietê, 30 de março de 2016.



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UMA CIDADE INTEIRA**

**Xô Dengue... Xô Zica Vírus...
Xô Chikungunha...**



**ELIMINE DA SUA CASA QUALQUER
MATERIAL QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA**



PREFEITURA
TIETÊ

SECRETARIA SAÚDE E
MEDICINA PREVENTIVA